22 sábado/domingo, 4 e 5 de novembro de 2017



## IGREJA ANGLICANA

Osni Conceição da Silva

### Corrupção

Corrupção, palavra que escutamos muitas vezes durante este ano, é o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos. Etimologicamente, o termo "corrupção" surgiu a partir do latim corruptus, que significa o "ato de quebrar aos pedaços", ou seja, decompor ou deteriorar algo. A ação de corromper pode ser entendida também como o resultado de subornar, dando dinheiro ou presentes para alguém em troca de benefícios especiais de interesse próprio. A corrupção acompanha a humanidade desde os seus primórdios e tem origem na ganância e na busca pelo poder. No Brasil estamos vivendo tempos de

muita corrupção onde os envolvidos, por serem pessoas entendidas e esclarecidas em leis, dificilmente são julgados e condenados. Para se safarem usam sempre o mesmo argumento, "não conheço essa pessoa, nunca falei com ela", "as declarações são falsas e mentirosas", estão querendo com isso reduzir a pena etc. Na primeira leitura para este domingo o profeta Miquéias, que exerceu sua atividade em fins do século oitavo antes de Cristo, denuncia uma situação mais perversa do que a própria guerra em andamento. Estamos no tempo em que os profetas deixaram de ser arautos de Deus e defensores da justiça e da verdade, para servirem aos interesses de

quem lhes paga melhor. Diferente é a atitude de Miquéias, que denuncia o crime e o pecado instalados no meio do povo. No capitulo três, versículo 11 escreveu: "Os chefes de vocês proferem sentença a troco de suborno; seus sacerdotes ensinam a troco de lucro, e seus profetas dão oráculos por dinheiro. E ainda ousam apoiar-se em Javé, dizendo: 'Por acaso, Javé não está no meio de nós? Nada de mau nos poderá acontecer". Em nosso país o combate à corrupção tem produzido bons resultados, mas sabemos que está longe sua total eliminação. Que Deus ajude a cada um dos envolvidos nesta árdua tarefa, dando-lhes coragem e firmeza no combate a esse mal.



# POEMA

#### Amiúde Gianne Lorena

Nesta noite Meu cérebro decidiu não parar O coração dançou no peito Procurei o sono e não achei: Sentei no leito

A insônia é enfadonha Não pensei Só consegui lembrar

Lembrar do que gosto E do que tenho vergonha: Lembrei do teu rosto

Nós & nenhum oposto Suposto

Tácito desejo meu Se agora E noite afora

Mais forte o pulso Pulsa É por que meu coração É teu?

# **ARTIGO**

**Gustavo Hofstaetter Tramujas -** Advogado e sócio do escritório Hofstaetter Tramujas & Castelo Branco Advogados Associados - www.tramujas.com

# Portugal mais uma vez nos planos dos brasileiros

Nunca se viu tantos brasileiros em Portugal como agora. Basta fazer um passeio pelas principais cidades do país para chegar a essa conclusão.

Diante da crise econômica que assolou o Brasil nos últimos anos, muitos brasileiros optaram por partir para Portugal em busca de uma vida melhor.

O perfil das pessoas que optam por migrar para o nosso país irmão é bem diversificado, tendo em conta as várias modalidades de visto e de autorização de residência oferecidas pelo país. São estudantes, aposentados, profissionais liberais, empresários etc.

Para além das modalidades mais comuns voltadas ao estudo e ao trabalho, destacam-se o Visto D2, o Visto D7 e o Visto Gold.

O Visto D2 é a modalidade prevista para imigrantes empreendedores, devendo o requerente efetuar operações de investimento em Portugal. Neste caso, para além das operações de investimento, o interessado deverá comprovar que possui meios financeiros disponíveis em Portugal, incluindo os decorrentes de financiamento obtido junto de instituição financeira portuguesa, bem como, por qualquer meio, demonstrar a intenção de proceder a uma operação de investimento em território português. Geralmente esta comprovação se dá através da constituição de uma empresa.

O Visto D7 é a modalidade prevista para aposentados e para pessoas que vivem de rendimentos próprios, independentemente da idade. Os rendimentos incluem aposentadoria, pensões, imóveis alugados, aplicações e investimentos financeiros, dentre outros. E os valores base para a concessão do visto e posterior autorização de residência têm como referência o salário mínimo em Portugal, que atualmente é de 557 euros, ou pouco mais que R\$ 2 mil.

Por fim, o Visto Gold também é destinado a pessoas que exerçam atividades de investimento em Portugal, no entanto, é voltado para um público mais seleto, e dentro dessa modalidade destacam-se a compra de imóvel de valor igual ou superior a 500 mil euros, a transferência de capitais no montante igual ou superior a 1 milhão de euros e a criação de empresa com, no mínimo, dez postos de trabalho.

Como os pedidos de visto e de autorização de residência ensejam a apresentação de vários documentos e de conhecimento da legislação e de procedimentos no Brasil e em Portugal, muitos interessados buscam ajuda de assessorias especializadas, como é o caso do nosso escritório de advocacia, que conta com unidades em ambos os países.